



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Ernestina

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal da Saúde

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Raquel Altmann

DATA: 02 de outubro de 2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de tratamento, controle e monitoramento da qualidade da água destinada ao consumo humano, mediante a **cessão de uso de 29 (vinte e oito) estações eletrônicas e automáticas de tratamento de água**, incluindo instalação, manutenção, monitoramento técnico mensal, fornecimento de produtos químicos, reagentes, materiais para coleta, análises laboratoriais, acompanhamento por profissional habilitado, alimentação do Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano – SISAGUA, higienização e desinfecção anual dos reservatórios e demais serviços necessários ao adequado funcionamento dos sistemas.

A contratação deverá atender à legislação sanitária e ambiental aplicável, especialmente à **Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021**, e suas alterações posteriores, bem como demais normas aplicáveis ao tratamento, controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Administração Pública necessita assegurar que a água disponibilizada à população e/ou aos usuários das unidades atendidas apresente condições adequadas de potabilidade, de acordo com os padrões estabelecidos pela legislação vigente.

Os sistemas de abastecimento existentes demandam acompanhamento técnico permanente, controle do processo de desinfecção, manutenção dos equipamentos, reposição de produtos químicos, realização de análises laboratoriais periódicas e registro das informações nos sistemas oficiais de controle e vigilância.

A ausência ou insuficiência dessas atividades poderá comprometer a qualidade da água distribuída, gerar riscos à saúde pública, ocasionar interrupções no abastecimento, danos aos equipamentos e desconformidade perante os órgãos de controle sanitário e ambiental.

Dessa forma, faz-se necessária a contratação de empresa especializada que disponha de capacidade técnica, profissional habilitado e estrutura adequada para executar integralmente as atividades de tratamento e controle da qualidade da água.

3. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de tratamento e controle da qualidade da água, mediante cessão de uso de **29 (vinte e nove) estações eletrônicas e automáticas de tratamento**, compreendendo:

- cessão de uso dos equipamentos;
- instalação e configuração dos sistemas;
- monitoramento técnico mensal;
- manutenção preventiva e corretiva;
- fornecimento de hipoclorito de sódio líquido;
- fornecimento de reagentes e materiais necessários ao controle diário de cloro residual;
- realização de análises microbiológicas;
- realização de análises físico-químicas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- coleta e encaminhamento das amostras a laboratório;
- emissão de laudos;
- elaboração de relatórios técnicos mensais;
- *inserção dos dados no SISAGUA;*
- acompanhamento por profissional habilitado e registrado no CRQ;
- limpeza, desinfecção e higienização anual dos reservatórios;
- emissão de certificados de limpeza e desinfecção;
- solicitação, pagamento da taxa e emissão de AFT/ART/TRT ou documento de responsabilidade técnica exigível, conforme legislação e conselho profissional competente.

4. QUANTITATIVO

Serão atendidos **29 (vinte e nove) sistemas/unidades de tratamento de água**, cada qual com estação de tratamento eletrônica e automática.

A contratação deverá contemplar todas as atividades necessárias ao funcionamento, monitoramento e controle da qualidade da água durante toda a vigência contratual.

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se:

- garantir a adequada desinfecção da água;
- assegurar o atendimento aos padrões de potabilidade vigentes;
- manter os sistemas de tratamento em adequado funcionamento;
- reduzir riscos de contaminação microbiológica;
- garantir acompanhamento técnico especializado;
- manter registros e controles atualizados;
- atender às exigências dos órgãos de vigilância sanitária e demais órgãos competentes;
- assegurar a realização das análises laboratoriais previstas na legislação;
- manter as informações atualizadas no SISAGUA;
- garantir a limpeza e desinfecção periódica dos reservatórios;
- proporcionar maior segurança sanitária aos usuários da água.

6. PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser prevista no planejamento anual de contratações do órgão, quando aplicável, observada a disponibilidade orçamentária.

7. ESTIMATIVA PRELIMINAR

A estimativa de valor deverá ser obtida mediante pesquisa de preços, observando-se a legislação aplicável à formação do orçamento estimado das contratações públicas.

A composição deverá considerar o custo de cessão dos 29 equipamentos, mão de obra técnica, produtos químicos, reagentes, análises laboratoriais, deslocamentos, manutenção, higienização dos reservatórios, responsabilidade técnica, taxas e demais custos necessários à execução integral do objeto.

8. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A solução integrada mostra-se adequada por concentrar em uma única contratação as atividades diretamente relacionadas ao tratamento e controle da água, permitindo à Administração acompanhar o desempenho dos sistemas por meio de indicadores, laudos laboratoriais e relatórios técnicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária.

Secretaria Municipal de Saúde

2079 – Manutenção do Posto de Saúde - Vigilância em saúde

339039510000 – Serviços de Análises e Pesquisas científicas

10. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Raquel Caroline Altmann
Secretária Municipal da Saúde

11. AUTORIZAÇÃO

Diante da necessidade apresentada, encaminha-se o presente Documento de Formalização da Demanda para prosseguimento da fase de planejamento da contratação.

Ernestina, 02 de outubro de 2026.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal